



**SUPORTE À INSTRUÇÃO N° 27/2012 DO BANCO DE PORTUGAL**

## ÍNDICE

SUPORTE À INSTRUÇÃO N° 27/2012 DO BANCO DE PORTUGAL .....	3
A quem se dirige.....	3
Benefícios para a empresa.....	3
Caraterização .....	3
Prazos de entrega .....	4
Isenções .....	4
Configuração .....	5
1.1 Definição de contas de depósito e de empréstimos .....	5
1.2 Plano de contas .....	6
1.3 Contas bancárias .....	6
1.4 - Códigos de Contabilidade .....	8
1.5 - Códigos de contas correntes .....	10
1. 5.1 Créditos Comerciais (documentos) .....	12
1.5.2 - Adiantamentos.....	13
2 Utilização .....	16
2.1 Criação dos lançamentos .....	16
2.1.1 Contabilidade .....	16
2.1.2. Contas correntes .....	16
2.1.3 Adiantamentos.....	17
2.1.4 Recolha de valores de posição bancária .....	18
2.2. Gerar ficheiro XML .....	18
2.3. Rotina de consolidação de lançamentos.....	20

# SUPORTE À INSTRUÇÃO N° 27/2012 DO BANCO DE PORTUGAL

## A quem se dirige

Todas as pessoas singulares e coletivas residentes em Portugal, ou que nele exerçam a sua atividade, que efetuem operações económicas ou financeiras com o exterior ou que realizem operações cambiais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 295/2003, de 21 de novembro.

## Benefícios para a empresa

Garante o tratamento e envio automático da informação detalhada a reportar mensalmente ao Banco de Portugal, nomeadamente a Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE).

O ARTSOFT não dá suporte ao COL (Comunicação de Operações de Liquidação), que está direcionado para entidades bancárias.

Esta informação deve ser detalhada sobre:

- Operações económicas e financeiras com o exterior, entendidas como transações efetuadas entre residentes em Portugal e não residentes, que envolvam uma troca de valor ou uma transferência;
- Posições em final de período relativas a disponibilidades e responsabilidades face ao exterior.

Esta comunicação deve incluir informação relativa à classificação estatística da operação e da posição, bem como a caracterização de outros aspetos relevantes (como a identificação de outras entidades envolvidas, o montante, a divisa, a conta associada, e, quando aplicável, a data de vencimento).

## Caraterização

Esta Instrução destina-se a regulamentar a comunicação de informação estatística ao Banco de Portugal, tendo por objetivo principal a compilação de estatísticas de operações e posições com o exterior, registadas na balança de pagamentos e na posição de investimento internacional de Portugal.

Com a disponibilização destas estatísticas, o Banco de Portugal visa, simultaneamente, satisfazer as responsabilidades de reporte estatístico, assumidas junto dos organismos internacionais, nomeadamente do Banco Central Europeu (BCE), do Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (Eurostat) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como as necessidades de diversos outros utilizadores nacionais e internacionais que a elas recorrem com objetivos de definição de política económica, de acompanhamento da economia Portuguesa, ou de compilação de Contas Nacionais, Financeiras e Não Financeiras, para o setor do “Resto do Mundo”.

### Prazos de entrega

Em março ficou estabelecido que o primeiro reporte deve efetuar-se até este mês de abril, com informação referente ao mês anterior ao de início de reporte, para todas as entidades à exceção dos bancos. Para estes, o primeiro reporte tem de ocorrer até outubro deste ano, com informação referente a setembro de 2013.

A informação tem uma periodicidade de reporte mensal. Os prazos máximos para a receção no BdP, face ao mês de referência, são os seguintes:

para COL, por entidades que liquidem operações por conta de clientes - 5 dias úteis;

para COPE, por Bancos - 10 dias úteis;

para COPE, por entidades que efetuem operações com o exterior, ou operações cambiais (à exceção de bancos) - 15 dias úteis.

São considerados dias úteis todos os dias de calendário à exceção de Sábados, Domingos, feriados nacionais obrigatórios, Entrudo e 24 de dezembro. O reporte tem de ser efetuado por transmissão eletrónica, pelo sistema BPnet do BdP ou através da Área de Empresa no site do Banco Central. O procedimento está descrito no Manual já referido.

Em casos excepcionais, se o procedimento de transmissão dos dados estatísticos não for viável, os ficheiros de reporte poderão ser enviados através de meios eletrónicos alternativos a acordar com o BdP.

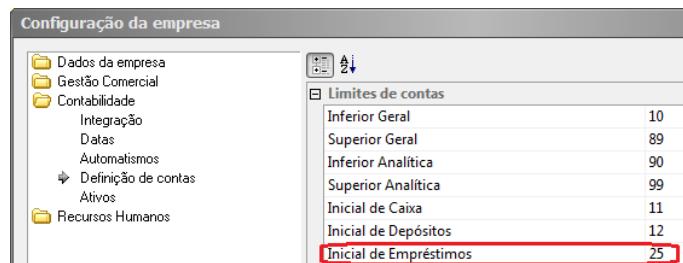
### Isenções

Existe a possibilidade de isenção da obrigação de reporte (de COPE e de COL) para entidades que apresentem um total anual de operações económicas e financeiras com o exterior inferior a 100.000 euros, considerando o total de entradas e de saídas. As entidades que ultrapassem este limiar num determinado ano, devem iniciar o reporte até abril do ano seguinte, com informação desde janeiro. As entidades que passem a situar-se abaixo do limiar podem beneficiar da isenção de reporte a partir de fevereiro do ano seguinte, com respeito à informação de janeiro. Caso uma entidade inicie atividade ou esteja abrangida pela isenção, e apresente num determinado mês um total de operações económicas e financeiras com o exterior superior a 100.000 euros (considerando o total de entradas e de saídas), deve iniciar o reporte num prazo de quatro meses, com informação referente aos meses entretanto decorridos.

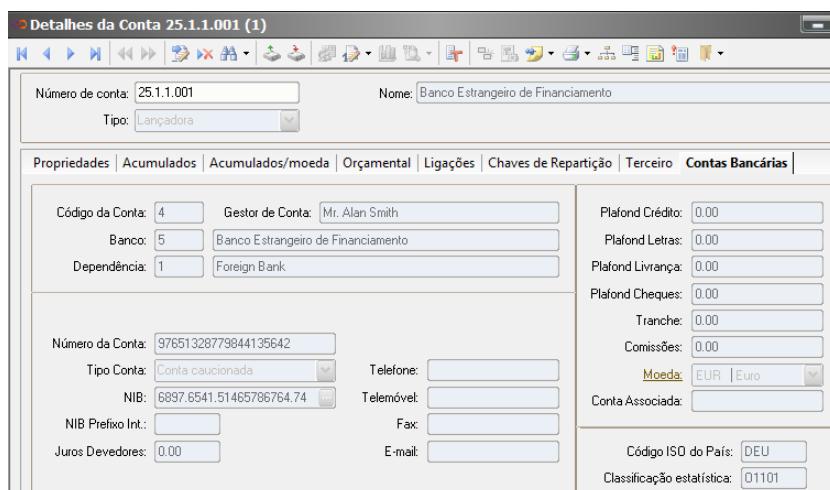
# 1 Configuração

## 1.1 Definição de contas de depósito e de empréstimos

Na ficha da empresa / contabilidade / definição de contas, foi disponibilizado um campo “Inicial de Empréstimos” (positionado a seguir ao campo “Inicial de Depósitos”<sup>1</sup>).



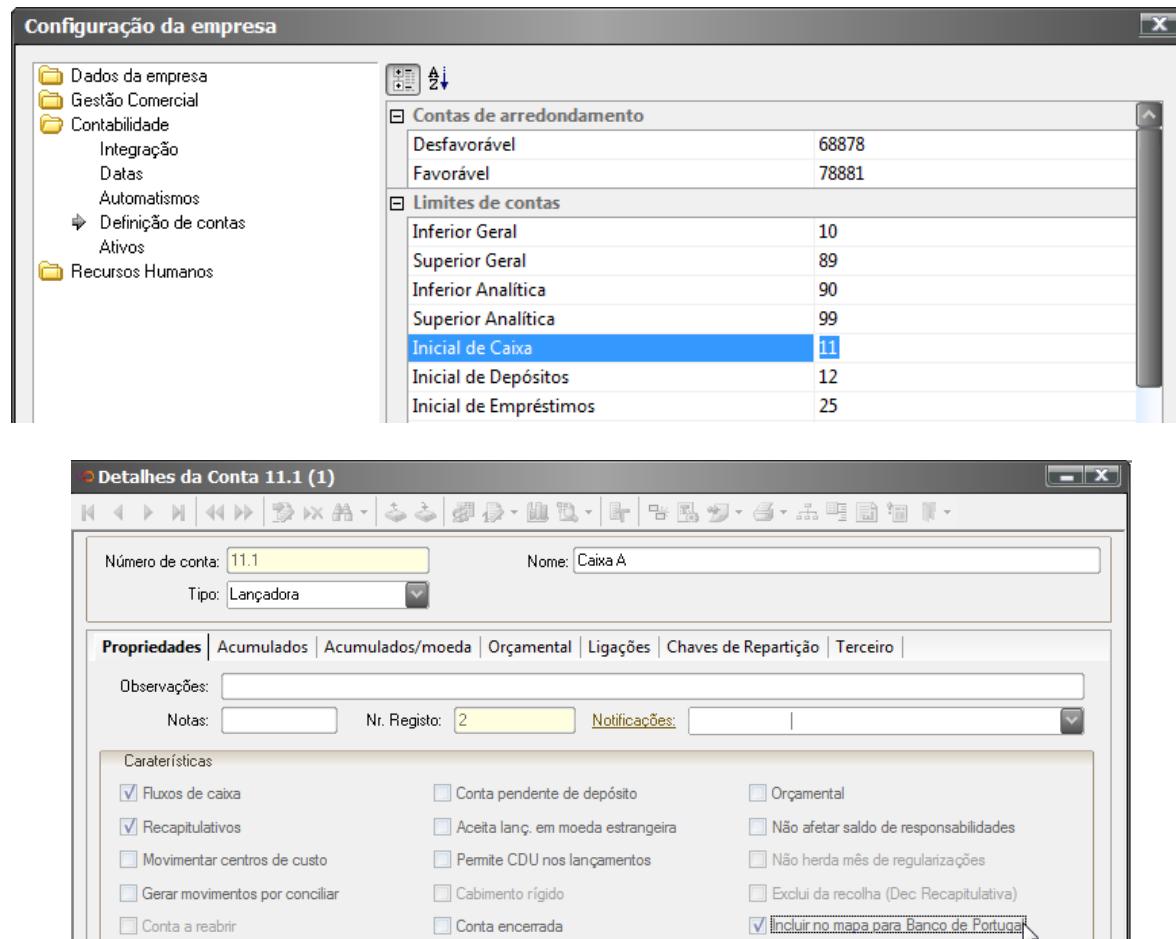
Por omissão aparece a conta “25 - Financiamentos obtidos” e, caso não utilize um plano de contas específico, deve manter esta conta para que o ARTSOFT disponibilize o separador “Contas bancárias” na ficha da conta da contabilidade.



<sup>1</sup> Anteriormente a sua designação era “Inicial de Bancos”, tendo sido adaptada a sua terminologia para ficar mais consentânea com a realidade das exigências da instrução 27 do Banco de Portugal

## 1.2 Plano de contas

Na configuração dos detalhes das contas da contabilidade foi disponibilizada, no separador “Propriedades”, a opção “Incluir no mapa para Banco de Portugal”. Esta opção só está disponível nas contas do tipo “lançadora” e que pertençam às contas definidas pelo primeiro dígito da conta “Inicial de Caixa”, indicada na definição dos limites de contas do separador “Contabilidade” da ficha de empresa.



Quando existem adiantamentos de verbas, quer por parte de clientes quer a fornecedores, para liquidação de faturas que serão emitidas posteriormente, é necessário proceder à configuração dos parâmetros de acordo com os pontos seguintes.

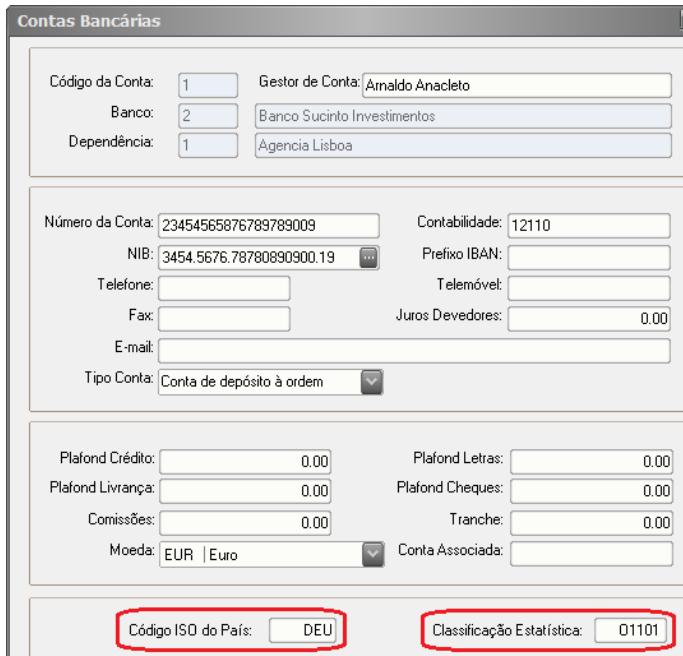
## 1.3 Contas bancárias

Na tabela de contas bancárias foram disponibilizados os seguintes campos:

- a) Código ISO do País: Permite associar o país da conta bancária, “consultando” a tabela interna “códigos ISO<sup>2</sup>” já utilizada no campo de configuração “País da conta” dos códigos de movimento da contabilidade;

<sup>2</sup> Estes códigos estão disponíveis sempre que na tabela geral de países esteja preenchido campo “Código ISO”

- b) **Classificação estatística:** Permite associar o código de classificação estatística de depósito (O) ou de empréstimo (L ou M)<sup>3</sup>, “consultando” a tabela interna “códigos de classificação estatística”, já utilizada no campo de configuração “Código de classificação” dos códigos de movimento da contabilidade. Este campo só fica disponível se o campo “Código ISO do País” for diferente de “Portugal”.



**Contas Bancárias**

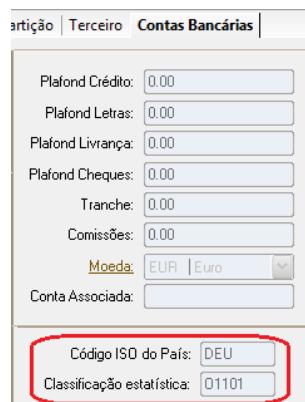
Código da Conta: 1 Gestor de Conta: Arnaldo Anacleto  
 Banco: 2 Banco Sucinto Investimentos  
 Dependência: 1 Agencia Lisboa

Número da Conta: 23454565876789789009 Contabilidade: 12110  
 NIB: 3454.5676.78780890900.19 Prefixo IBAN:  
 Telefone: Telemóvel:  
 Fax: Juros Devedores: 0.00  
 E-mail:  
 Tipo Conta: Conta de depósito à ordem

Plafond Crédito: 0.00 Plafond Letras: 0.00  
 Plafond Livrança: 0.00 Plafond Cheques: 0.00  
 Comissões: 0.00 Tranche: 0.00  
 Moeda: EUR | Euro Conta Associada:

Código ISO do País: **DEU** Classificação Estatística: **01101**

Estes campos ficam disponíveis na ficha da conta da contabilidade, no separador “Contas bancárias”.



Partição | Terceiro | **Contas Bancárias**

Plafond Crédito: 0.00  
 Plafond Letras: 0.00  
 Plafond Livrança: 0.00  
 Plafond Cheques: 0.00  
 Tranche: 0.00  
 Comissões: 0.00  
 Moeda: EUR | Euro  
 Conta Associada:

Código ISO do País: **DEU** Classificação estatística: **01101**

<sup>3</sup> Apesar dos códigos que se devem associar a este tipo de posições sejam os referenciados: L, M ou O, o ARTSOFT não valida a inserção destes ou de outros códigos

## 1.4 - Códigos de Contabilidade

Ao editar os códigos de lançamento de contabilidade terá o botão “BP 27/2012” disponível na parte inferior do ecrã, conforme se constata na imagem.

**Alterar lançamento composto**

Tipo de documento: 10	Tipo: <input type="button" value="▼"/>	Conta Depósito
Descrição do movimento: Saída de Caixa		<input type="button" value=" "/>
Gerar lançamentos pendentes: Não		<input type="checkbox"/> Pendente de depósito
Tipo de movimento: Indiferenciado		<input type="button" value="▼"/>
Número de diário: 0   Todos		<input type="button" value="▼"/>
Movimentos reservados: Nenhum		<input type="button" value="▼"/>
Mapa recapitulativo: Não		<input type="button" value="▼"/>
Transmissão intracomunitária: Nenhum		<input type="button" value="▼"/>
Espaço fiscal: <input type="button" value="▼"/>		<input type="button" value="▼"/>
Operação com IVA: Ignora		<input type="button" value="▼"/>
Hierarquia de fluxos de caixa: 1   2   2   Outros recebimentos/pagamentos		<input type="button" value="▼"/>
Conta de contrapartida fixa: <input type="button" value=" "/>		<input type="button" value=" "/>
Notificação: <input type="button" value=" "/>		<input type="button" value="▼"/>
Campos Definidos lançamentos: <input type="button" value=" "/>   <input type="button" value=" "/>		<input type="button" value="▼"/>
Tipificação SAF-T PT: <input type="button" value="▼"/>		<input type="button" value=" "/>
<input type="checkbox"/> Aviso de documento não saldado <input type="checkbox"/> Tipo de documento inativo		<input type="checkbox"/> Digitalização <input type="checkbox"/> Complementar
<input type="button" value="BP 27/2012"/> <input type="button" value="DN 53/2005"/> <input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>		

Ao pressionar esse botão acederá a um novo ecrã, conforme imagem. Esta configuração permitirá ao utilizador ter códigos já previamente configurados. No entanto, a configuração poderá ser meramente indicativa para permitir a sua posterior alteração. Por exemplo, se indicar que o código de classificação é “D”, o utilizador já saberá que terá de preencher apenas a parte numérica.

**Banco de Portugal 27/2012**

<input checked="" type="checkbox"/> Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal
<b>Configuração</b>
Código de classificação: D2010
Tipo de conta: E   Conta bancária externa
Código de entidade: <input type="button" value=" "/>
País da conta: ESP
País Contraparte: ESP
País Ativo Financeiro: <input type="button" value=" "/>
<input type="button" value="OK"/> <input type="button" value="Cancelar"/>

O conteúdo desse ecrã deve ser preenchido de acordo com o seguinte:

- a) Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal: Quando ligado é SEMPRE exibido o quadro para preenchimento da informação que a seguir se configura, no momento da finalização do lançamento do código de movimento;
- b) Código de classificação estatística: Tem SEMPRE 5 dígitos: 1º Alfa + 4 Numéricos e pode ser consultada através da tecla “+”;
- c) Tipo de conta movimentada: Tem as seguintes opções disponíveis:  
 I - Conta bancária interna;  
 E - Conta bancária externa;  
 O - Outra conta externa;  
 C - Conta de compensação;  
 X - Sem movimentação de conta;
- d) Código IF da entidade: Tem SEMPRE 4 dígitos numéricos e só está disponível quando a opção “Tipo de conta movimentada” é do tipo 'I';

A identificação das instituições financeiras deverá ser efetuada com recurso ao código numérico atribuído pelo Banco de Portugal. Pode consultar essa lista em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Metodologias/NomenclaturasEstatisticas/LEFE/Paginas>ListadeEntidadesparaFinsEstatisticos.aspx>.

Adicionalmente a esta lista devem também ser consideradas as seguintes entidades:

0741 - Interbolsa

0781 - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)

- e) País da conta externa: Tem SEMPRE 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível quando a opção “Tipo de conta movimentada” é do tipo 'E' ou 'O' (pode aceder à tabela através da tecla de consulta “+”);
- f) NIF do 2º interveniente - Este campo é de preenchimento opcional e só está disponível para lançamentos em códigos de movimento da contabilidade, nos de contas correntes não está disponível. Também não aparece na configuração, apenas nos lançamentos contabilísticos ;
- g) País da entidade de contraparte - Tem SEMPRE 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível para lançamentos em códigos de movimento da contabilidade, nos de contas correntes não está disponível (pode aceder à tabela de países através da tecla de consulta “+”);
- h) País da entidade do ativo financeiro - Só disponível quando a opção da alínea “código de classificação estatística” for iniciada por: G, H, I, J ou K (pode aceder à tabela de países através da tecla de consulta “+”);

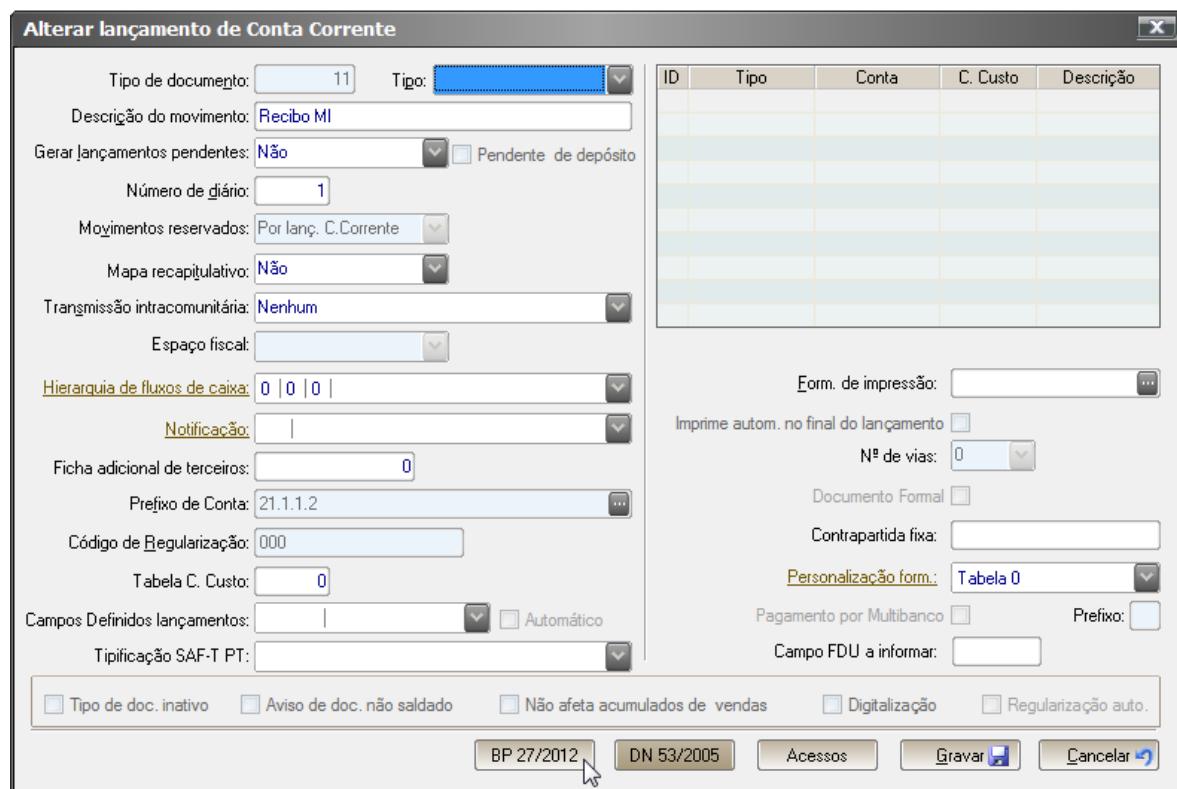
A restante informação necessária ao preenchimento do mapa do Banco de Portugal é extraída diretamente dos lançamentos de conta corrente, nomeadamente:

- i) Ano: Ano do ficheiro de trabalho;
- j) Mês: Mês do lançamento;
- k) Identificação da empresa: NIF da ficha da empresa, inserido no ficheiro de trabalho;
- l) Código de identificação: ID do lançamento → Tipo Documento + Nº Documento Interno (código alfanumérico com um máximo de 20 caracteres);
- m) Data de referência: Data do lançamento;

- n) Natureza do registo: É SEMPRE 'C' - Criar (Os valores "A - Anular" e "M - Modificar" não são conceitos abrangidos pelo ARTSOFT, neste âmbito);
- o) Montante: Valor do lançamento (Expresso na divisa original, sem conversão cambial);
- p) Código da moeda da operação ou posição: Moeda do lançamento - a identificação da moeda da operação é efetuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 - "Codes for the representation of currencies and funds"
- q) Tipo de valor: 'E' para débitos e 'S' para créditos, no caso dos clientes e 'S' para débitos e 'E' para créditos, no caso dos fornecedores, "P - Posição" referente a depósitos e empréstimos ;
- r) Data de vencimento: Data do lançamento;
- s) Observações: Observações do lançamento.

### 1.5 - Códigos de contas correntes

Ao editar os códigos de lançamento de conta corrente, terá o botão “BP 27/2012” disponível na parte inferior do ecrã, conforme se constata na imagem.



The screenshot shows the 'Alterar lançamento de Conta Corrente' (Change Current Account Transaction) window. The window has a title bar 'Alterar lançamento de Conta Corrente'. Inside, there are several input fields and dropdown menus for transaction details. On the right side, there is a large table with columns for ID, Type, Account, C. Custo, and Descrição. At the bottom, there is a toolbar with buttons for 'BP 27/2012', 'DN 53/2005', 'Acessos', 'Gravar', and 'Cancelar'. The 'BP 27/2012' button is highlighted with a cursor.

Ao pressionar esse botão acederá a um novo ecrã, conforme imagem.

Esta configuração permitirá ao utilizador ter códigos já previamente configurados. No entanto, a configuração poderá ser meramente indicativa para permitir a sua posterior alteração. Por

exemplo, se indicar que o código de classificação é “D”, o utilizador já saberá que terá de preencher apenas a parte numérica.



O conteúdo desse ecrã deve ser preenchido de acordo com o seguinte:

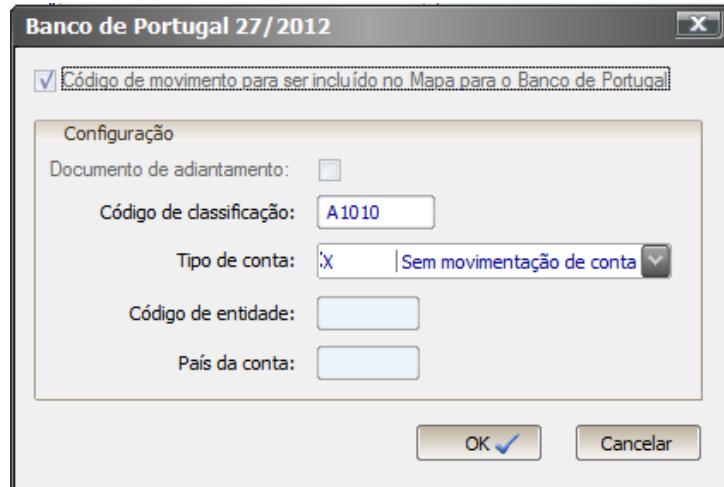
- Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal: Quando ligado é SEMPRE exibido o quadro para preenchimento da informação que a seguir se configura, no momento da finalização do lançamento do código de movimento;
- Código de classificação estatística: Tem SEMPRE 5 dígitos: 1º Alfa + 4 Numéricos (pode ser consultado com a tecla de atalho “+”);
- Tipo de conta movimentada: Tem as seguintes opções disponíveis:  
 I - Conta bancária interna;  
 E - Conta bancária externa;  
 O - Outra conta externa;  
 C - Conta de compensação;  
 X - Sem movimentação de conta;
- Código IF da entidade: Tem SEMPRE 4 dígitos numéricos e só está disponível quando a opção “Tipo de conta movimentada” é do tipo 'I';  
 A identificação das instituições financeiras deverá ser efetuada com recurso ao código numérico atribuído pelo Banco de Portugal. Pode consultar essa lista em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/MetodologiaseNomenclaturasEstatisticas/LEFE/Paginas>ListadeEntidadesparaFinsEstatisticos.aspx>.  
 Adicionalmente a esta lista devem também ser consideradas as seguintes entidades:  
 0741 - Interbolsa  
 0781 - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)
- País da conta externa: Tem SEMPRE 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível quando a opção “Tipo de conta movimentada” é do tipo 'E' ou 'O' (pode ser consultado com a tecla de atalho “+”);

A restante informação necessária ao preenchimento do mapa do Banco de Portugal é extraída diretamente dos lançamentos de conta corrente, nomeadamente:

- f) Ano: Ano do ficheiro de trabalho;
- g) Mês: Mês do lançamento;
- h) Identificação da empresa: NIF da ficha da empresa, inserido no ficheiro de trabalho;
- i) Código de identificação: ID do lançamento - Tipo Documento + Nº Documento Interno; (código alfanumérico com um máximo de 20 caracteres);
- j) Data de referência: Data do lançamento;
- k) Natureza do registo: É SEMPRE 'C' - Criar;
- l) Montante: Valor do lançamento (Expresso na divisa original, sem conversão cambial);
- m) Código da moeda da operação ou posição<sup>30</sup>: Moeda do lançamento - A identificação da moeda da operação é efetuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 - "Codes for the representation of currencies and funds"
- n) Tipo de valor: 'E' para débitos e 'S' para créditos, no caso dos clientes e 'S' para débitos e 'E' para créditos, no caso dos fornecedores, 'P' no caso dos créditos comerciais (facturas e adiantamentos);
- o) Data de vencimento: Data do lançamento;
- p) Observações: Observações do lançamento.

### 1. 5.1 Créditos Comerciais (documentos)

Para efeitos de envio das posições referentes às faturas emitidas e ainda não liquidadas (importação ou exportação a crédito), é suficiente que os códigos de movimento tenham ativa a opção de serem incluídos no mapa para o Banco de Portugal.



### 1.5.2 - Adiantamentos

Ter em atenção que tratando-se de transações com o exterior (intra ou extra comunitárias), as verbas referentes aos adiantamentos podem ser tratadas diretamente nas contas correntes, sem recurso aos documentos da gestão comercial, pois não há tratamento do IVA.

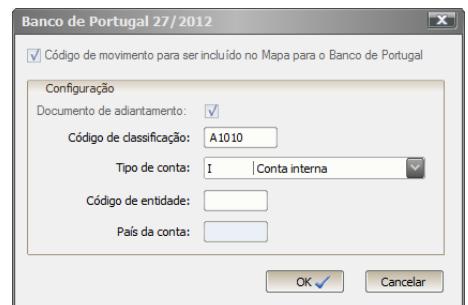
#### 1.5.2.1 Adiantamento

O adiantamento tem de gerar dois registo COPE (Comunicação de Operações e Posições com o Exterior):

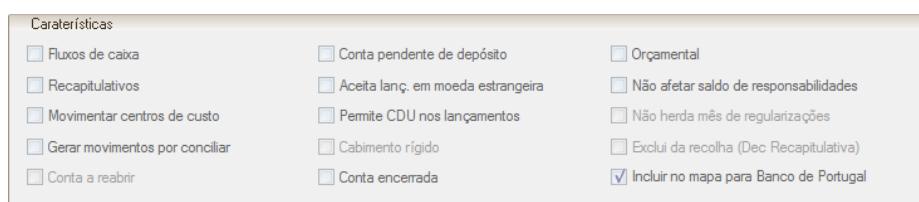
- Tipo de valor ‘E’ ou ‘S’, conforme se trate de uma entrada ou saída de dinheiro, respetivamente e o tipo de conta movimentada ‘I’, ‘E’ ou ‘O’, de acordo com a identificação do tipo de conta envolvida na operação;
- Tipo de valor ‘P’, de posição e o tipo de conta movimentada ‘X’, sem movimentação de conta.

Assim sendo, é necessário configurar o código do adiantamento (do tipo Bxxx ou Dxxx) da seguinte forma:

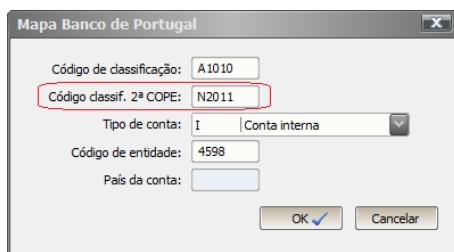
- Ativar a opção para ser incluído no mapa para o Banco de Portugal;
- Ativar a opção de indicação de documento de adiantamento;
- No código de classificação identificar a natureza estatística da operação a reportar;
- O tipo de conta é o da primeira COPE (operação), pois o da segunda COPE (posição) é sempre ‘X - sem movimentação de conta’;
- O código de entidade e o país da conta são preenchidos normalmente, como se faz para qualquer outro tipo de código de movimento.



A conta de contrapartida fixa do adiantamento tem de ter ativa a opção das propriedades de conta da contabilidade “Incluir no mapa para Banco de Portugal”.



No lançamento da conta corrente tem de se preencher o código de classificação da segunda COPE, identificando a natureza estatística da posição a reportar (Crédito comercial obtido ou concedido, conforme se trate de um cliente ou de um fornecedor, respectivamente).

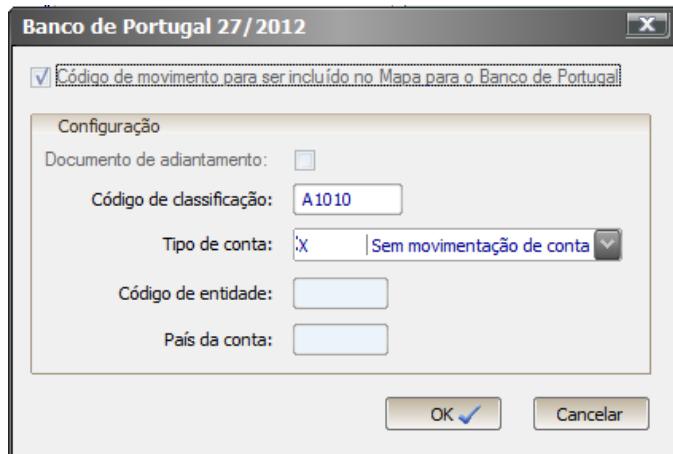


Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar  
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras  
 1600-546 Lisboa  
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20  
 F.: +351 21 710 72 39  
 tecnologia@artsoft.pt  
[www.artsoft.pt](http://www.artsoft.pt)

### 1.5.2.2 Fatura

Os códigos de conta corrente do tipo ‘Axxx’ ou ‘Cxxx’ passaram a ter disponível o botão **BP 27/2012**, de modo a possibilitar a ativação da opção de inclusão no mapa para o Banco de Portugal.



No código de classificação identificar a natureza estatística da posição a reportar.

O tipo de conta, o código de entidade e o país da conta só deverão ser preenchidos na tabela se utilizar sempre o mesmo tipo de conta, caso contrário deve preencher estes campos apenas no lançamento de conta corrente.

Nas facturas, o tipo de conta a colocar é ‘X’ (Como a operação não envolve contas bancárias deve ser reportada a posição de crédito comercial concedido ou obtido, utilizando-se então a opção ‘X - sem movimentação de conta’ para identificar o tipo de conta movimentada) e usa o valor ‘P - Posição’ (Como neste caso não existe fluxo financeiro, é identificada a posição de crédito comercial concedido ou obtido) para identificar o tipo de situação. O ARTSOFT ativa ainda a opção das propriedades de conta da contabilidade “Incluir no mapa para Banco de Portugal” (Esta característica mantém-se reservada apenas para as contas da classe 1 da contabilidade, no entanto, é automaticamente ativada nas contas de terceiros estrangeiros, embora não fique visível nas propriedades da conta na contabilidade) de todas as contas de clientes e de fornecedores cujo país seja diferente de Portugal.

A fatura tem de ser relacionada com o adiantamento para que o COPE de posição seja gerado e o seu montante corresponda ao valor em aberto.

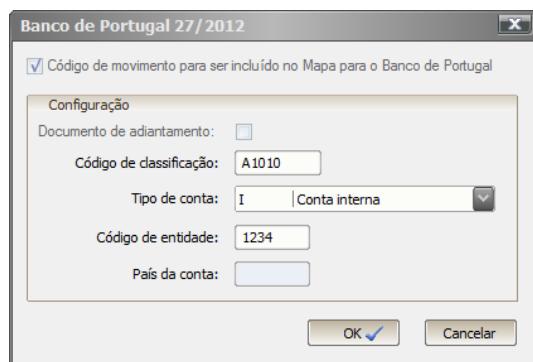
### 1.5.2.3 Liquidação

Enquanto a fatura não for totalmente liquidada, a COPE de posição será sempre gerada no mapa, com o montante em aberto.

A liquidação tem de gerar um COPE com o tipo de valor ‘E’ ou ‘S’, conforme se trate de uma entrada ou saída de dinheiro, respetivamente e o com o montante do saldo em aberto.

Assim sendo, é necessário configurar o código do recebimento (do tipo Bxxx) ou pagamento (Dxxx) da seguinte forma:

- Ativar a opção para ser incluído no mapa para o Banco de Portugal;
- No código de classificação identificar a natureza estatística da operação a reportar;
- O tipo de conta ‘I’, ‘E’ ou ‘O’, de acordo com a identificação do tipo de conta envolvida na operação;
- O código de entidade e o país da conta são preenchidos normalmente, como se faz para qualquer outro tipo de código de movimento.



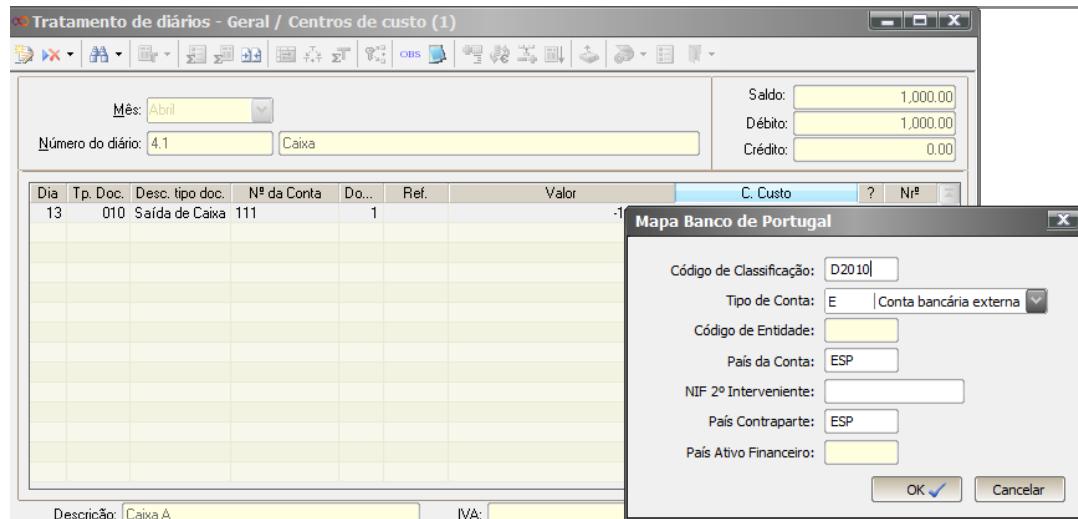
A conta de contrapartida fixa do recebimento tem de ter ativa a opção das propriedades de conta da contabilidade “Incluir no mapa para Banco de Portugal”.

## 2 Utilização

### 2.1 Criação dos lançamentos

#### 2.1.1 Contabilidade

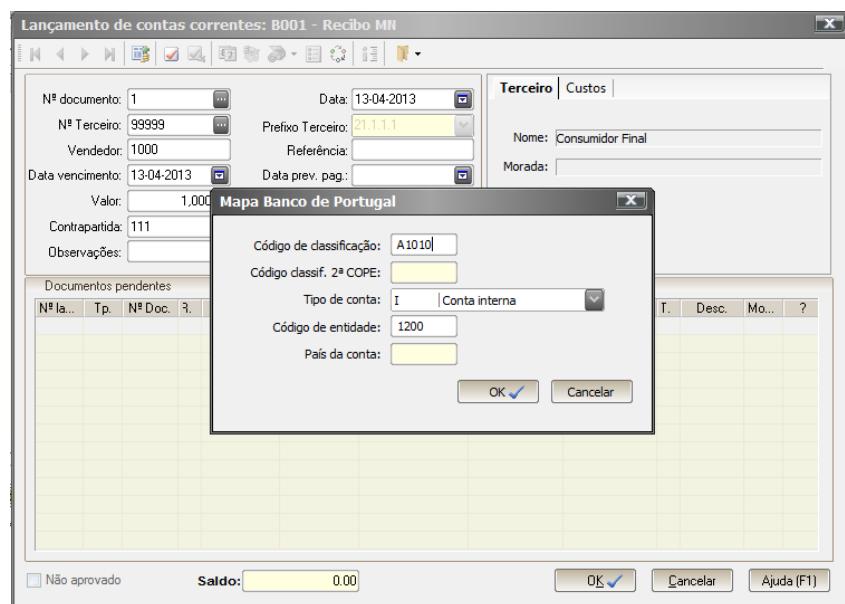
Ao finalizar um lançamento de contabilidade será exibido o conteúdo da configuração mais o campo “NIF do 2º interveniente”, mas o utilizador pode-o alterar.



Se não preencher um dos campos obrigatórios, o ARTSOFT não o deixará sair do ecrã até o preencher com conteúdo válido.

#### 2.1.2 Contas correntes

Ao finalizar um lançamento de conta corrente será exibido o conteúdo da configuração, mas o utilizador pode-o alterar.



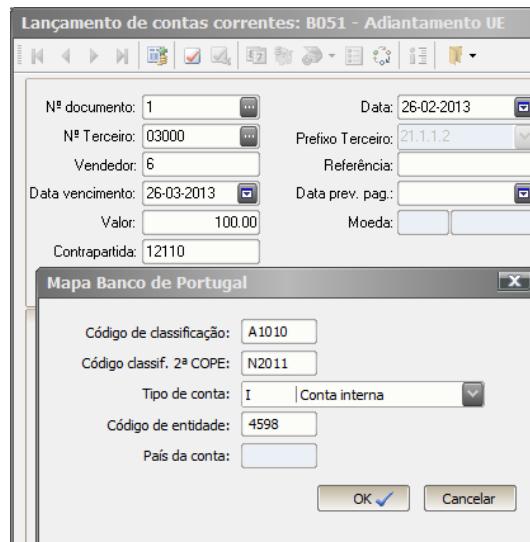
Se não preencher um dos campos disponíveis, o ARTSOFT não o deixará sair do ecrã até o preencher com conteúdo válido.

### 2.1.3 Adiantamentos

Vejamos um exemplo de acordo com a tabela seguinte:

Data	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Descrição	Adiantamento	Fatura		Liquidação
Valor	100€	1000€		900€
COPE - Entrada/Saída	<u>Tipo:</u> Entrada <u>CCE:</u> A1010 <u>Valor:</u> 100€			<u>Tipo:</u> Entrada <u>CCE:</u> A1010 <u>Valor:</u> 900€
COPE - Posição	<u>Tipo:</u> Posição <u>CCE:</u> N2011 <u>Valor:</u> 100€	<u>Tipo:</u> Posição <u>CCE:</u> N1011 <u>Valor:</u> 900€	<u>Tipo:</u> Posição <u>CCE:</u> N1011 <u>Valor:</u> 900€	

Se em Fevereiro obtivermos um adiantamento de 100€, o ARTSOFT sugere o código de classificação e o tipo de conta configurados, embora os permita alterar, e possibilita a inserção do código de classificação da segunda COPE e do código de entidade/país da conta, consoante o tipo de conta seja interno ou externo.



## 2.1.4 Recolha de valores de posição bancária

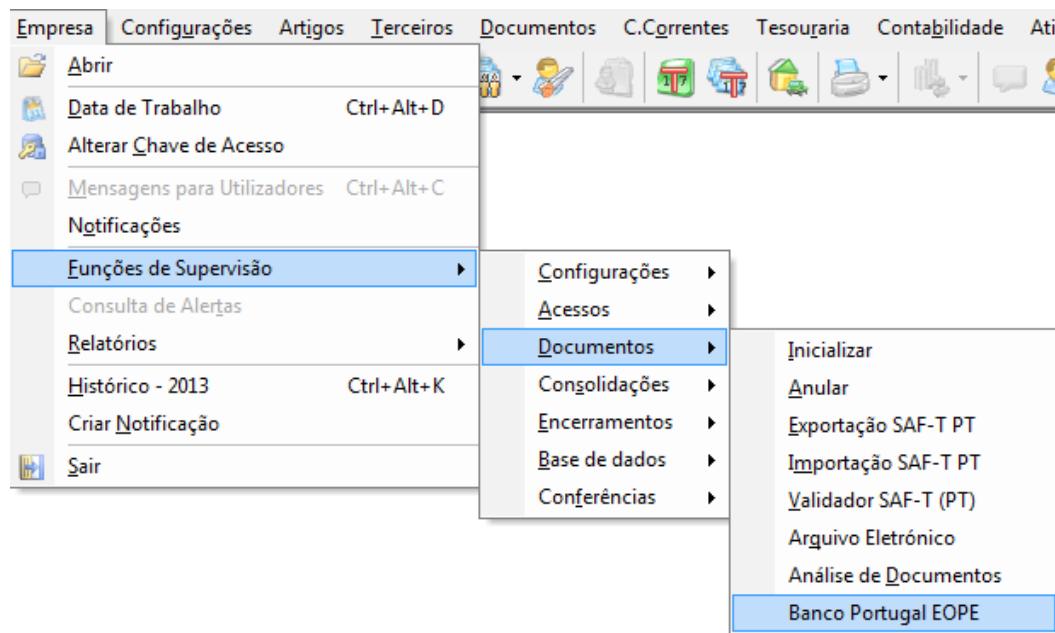
Para efeitos de recolha para o mapa do Banco de Portugal, o ARTSOFT preenche os seguintes campos<sup>4</sup>:

- Código de identificação: Concatena o código da conta e o mês de reporte (exemplo: 251100104);
- Data de referência: É sempre o último dia do mês;
- Montante<sup>5</sup>: Saldo devedor ou credor da conta (se ambos existirem, será a diferença entre eles);
- Código da moeda: É a divisa da conta bancária
- Código de classificação estatística:
- Tipo de valor: É sempre “P - Posição”;
- Tipo de conta movimentada: É sempre “X - Sem movimentação de conta”;
- País da conta externa:
- Data de vencimento: Como o ARTSOFT não contempla este tipo de registo é como se o depósito ou o empréstimo não tivessem prazo definido, logo o campo não é preenchido.

**NOTA:** Os valores recolhidos para efeito de posições para o mapa do Banco de Portugal coexistem com as operações de movimento, pelo que poderão ser geradas várias COPE para uma conta no mesmo mês de reporte.

## 2.2. Gerar ficheiro XML

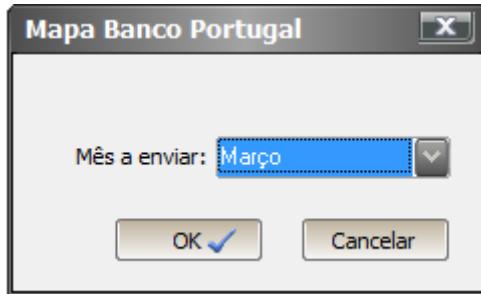
Para gerar o ficheiro XML a enviar para o Banco de Portugal terá de aceder a “Funções de Supervisão / Documentos / Banco Portugal EOPE” (Estatísticas de Operações e Posições com o Exterior”.



<sup>4</sup> Os campos aqui não referidos são igualmente enviados, embora não tenham nenhum tratamento especial

<sup>5</sup> Caso o saldo de um depósito seja credor ou de um empréstimo seja devedor, o ARTSOFT não faz essa validação, competindo à contabilidade da empresa a correção dessas anomalias

Aí surge um ecrã com a possibilidade de selecionar o mês a considerar para envio do mapa (o ARTSOFT sugere o mês anterior ao da data de trabalho, desde que não posicionados em Janeiro, pois nesse caso irá sugerir o próprio mês)



O ficheiro é então gerado na diretoria “Temp” da ficha da empresa, com a extensão xml e a seguinte nomenclatura: “BOP\_COPE.CodEnt.Período.DataHora.xml”, em que:

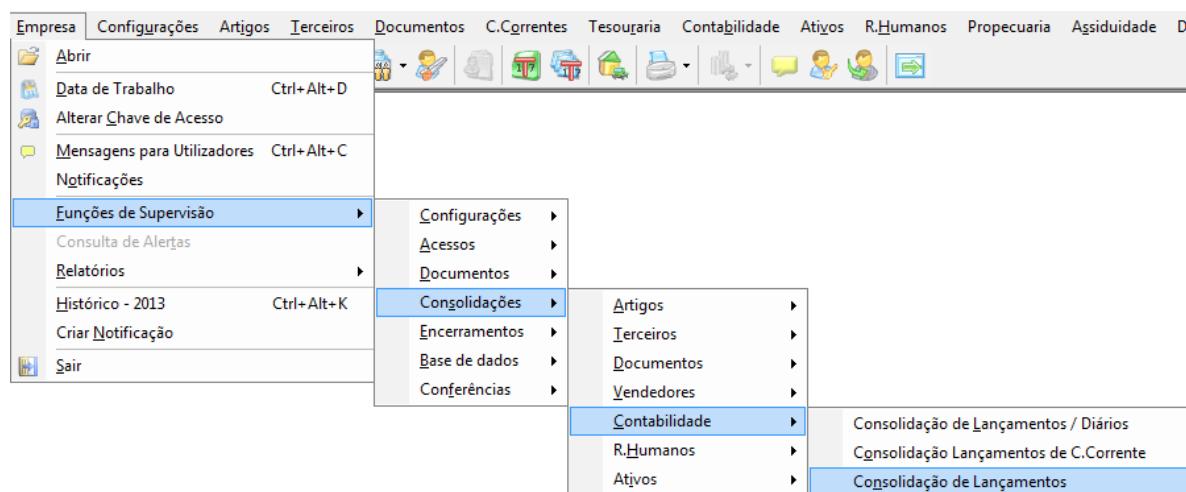
- BOP\_COPE: Sigla identificadora do sistema a que se destina o ficheiro;
- CodEnt: Código da entidade remetente, i.e., NIF ou, tratando-se de um banco, código da Instituição Financeira (4 posições);
- Período: Composto pelo ano/mês do período de reporte a que os dados se referem, seguindo o formato AAAAMM;
- DataHora: Data e hora da criação do ficheiro, com 15 posições e formato AAAAMMDDhhmmss. Nestas siglas ‘AAAA’ representa o ano, ‘MM’ o mês, ‘DD’ o dia, ‘hh’ a hora, ‘mm’ os minutos e ‘ss’ os segundos.  
Por exemplo, um ficheiro com informação referente a abril de 2012 e criado no dia 6 de maio de 2012 às 9 horas e 45 minutos deve apresentar no segmento ‘Período’ a expressão ”201204” e no segmento ‘DataHora’ a expressão “20120506094500”

### 2.3. Rotina de consolidação de lançamentos

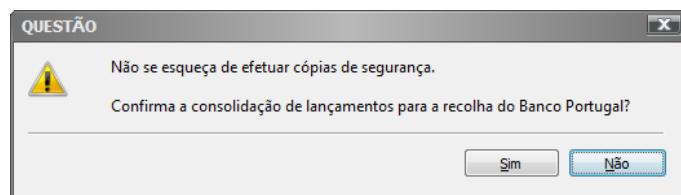
O adiamento da entrega do primeiro mapa para o mês de Abril de 2013 remete para o mês de Março anterior a recolha dos dados necessários para o seu preenchimento.

Admitindo que nem todos os ficheiros de trabalho estariam preparados a essa data para se efetivar a respetiva recolha, entendeu-se disponibilizar uma rotina de consolidação que permite associar a cada lançamento de conta corrente ou da contabilidade, os parâmetros de configuração de cada código de movimento.

Para aceder a esta rotina terá de ir às funções de supervisão / consolidações / contabilidade, e premir em simultâneo a tecla 'shift' do seu computador e a opção “Consolidação de lançamentos”.



Aí será mostrado um ecrã para confirmação da consolidação de lançamentos para a recolha do mapa para o Banco de Portugal.



Ao executar esta rotina apenas os códigos de movimento marcados para serem incluídos no mapa para o Banco de Portugal e cujos lançamentos ainda não tenham conteúdo relativo a este mapa, serão atualizados pelo conteúdo configurado no código de movimento.

Daí que tenha de possuir os códigos de movimento com a totalidade dos campos preenchidos, ou seja, os códigos de classificação preenchidos na totalidade e não apenas com o prefixo alfanumérico, e os restantes campos também totalmente preenchidos (tipo de conta, código de entidade ou país da conta).

Depois de executar esta rotina poderá alterar novamente os códigos de movimento para usufruir, por exemplo, da funcionalidade do prefixo alfanumérico dos códigos de classificação.

### 3 Perguntas e respostas frequentes

#### 3.1 Tenho lançamentos em aberto do ano passado. Estes têm de ser enviados também?

R: Sim. Deve configurar o código de movimento destes lançamentos, e verificar se estes também estão a ser exportados.

#### 3.2 Estive a fazer lançamentos desde Janeiro, e só agora configurei os códigos. Consigo enviar os documentos e os recibimentos / pagamentos efectuados desde o inicio do ano?

R: Sim, consegue. Após a configuração dos códigos e movimento e das contas, deve correr a rotina de consolidação referida no ponto 2.3.

#### 3.3 Tenho apenas o módulo de contabilidade, e tenho clientes que trabalham com adiantamentos. Como fazer?

R: Nos códigos de contabilidade não existe o conceito de relacionamento de documentos. Se tem contabilidade, pode usar os códigos de movimento de conta corrente do tipo CC Movimentos contabilísticos, e efectuar esses lançamentos nos diários e relacionar os códigos. Terá no entanto de mudar a forma de funcionamento da contabilidade e inclusivamente efectuar reaberturas de contas correntes nesses ficheiros.

#### 3.4 Sou um gabinete de contabilidade, e não tenho o módulo da G.Comercial, e tenho de exportar os documentos em aberto dos meus clientes. Como o posso fazer?

R: Nos códigos de contabilidade não existe o conceito de saldo de documentos e relacionamento de documentos. Se tem contabilidade, pode usar os códigos de movimento de conta corrente do tipo CC Movimentos contabilísticos, e efectuar esses lançamentos nos diários e relacionar os códigos. Terá no entanto de mudar a forma de funcionamento da contabilidade e inclusivamente efectuar reaberturas de contas correntes nesses ficheiros.

#### 3.5 Ao fazer a submissão no Banco de Portugal, já existem lá movimentos (COL). O que devo fazer?

R: Esses movimentos correspondem a comunicações já efectuadas pelas entidades bancárias (movimentos do tipo COL, não suportados pelo ARTSOFT). Deve importar o ficheiro ARTSOFT, conferir se os lançamentos estão correctos / coerentes com os movimentos comunicados pelos bancos (COL) e submeter.

As COL são movimentos submetidos pelos bancos, referente a movimentos efectuados nas contas das empresas, mas que não têm a informação completa sobre os movimentos, nomeadamente a classificação estatística.

**3.6 Estou a usar a G.Comercial, e não estou a colocar contas de contrapartida. O ficheiro será gerado correctamente?**

R: Não. Para o ficheiro ser gerado correctamente, tem de ter contas de contrapartida nos recebimentos / pagamentos, e estas têm de estar parametrizadas. Caso não tenha importado um plano de contas, pode / deve criar as contas na contabilidade.

**3.7 Quero fazer o reporte referente a contas bancárias (depósitos e empréstimos), mas não tenho contabilidade. O que fazer?**

R: Para efectuar o reporte referente às contas bancárias, as contas devem estar criadas na contabilidade, e parametrizadas conforme está no ponto 1.3. O que será comunicado é o saldo dessas contas (ou seja, essas contas têm de ter saldo para ser comunicadas).

**3.8 Estive a fazer documentos (ex:facturas), e só agora efectuei a parametrização. O que tenho de fazer?**

R: Deve configurar os códigos de movimento associados aos documentos, e correr a rotina de consolidação referida no ponto 2.3. Após isso, deve conferir o ficheiro, para verificar se está tudo correcto. O que irá ser exportado é o saldo dos documentos que está em aberto.

**Controlo de Versões**

Versão	Data:	Descrição:
1	19.04.2013	Versão Inicial
2	21.05.2013	Alterado a questão do tipo de valor assumido nos códigos de contabilidade e G.Comercial (pag.10 e 12)
3	23.05.2013	Alterada a página 21, referente à rotina de consolidação de lançamentos, são considerados todos os lançamentos que ainda não estejam marcados com a opção de Banco de Portugal, e não apenas os e que tenham data de lançamento igual ou posterior a 1/3/2013.  Página 19 - a opção de gravar para o clipboard será implementada na revision 06 da 7.70 e na revision 05.da 7.71.